



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 338 - 14 de janeiro de 2014**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Helio Waldman

## **Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

## **Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC**

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de segunda-feira
sexta-feira	Até o final da tarde de quinta-feira

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DA REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>09</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>PROAP .....</b>	<b>17</b>
<b>CMCC .....</b>	<b>21</b>
<b>CECS .....</b>	<b>23</b>

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

*Retifica a Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2014.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2014, seção 2, página 09,

Onde se lê: período de 12 (vinte e quatro) meses;

Leia-se: período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

*Exonera, a pedido, Guilherme Luís Bosco, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Eletroeletrônica.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Guilherme Luís Bosco, SIAPE nº 2043705, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Eletroeletrônica, a contar de 06 de janeiro de 2014.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza a contratação de Bruno Learth Soares, como professor visitante, conforme edital de homologação nº 171, de 06 de novembro de 2013.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2013, seção 2, página 16.

Art. 2º - Autorizar a contratação de Bruno Learth Soares, aprovado no processo seletivo referente ao Edital de homologação nº 171, de 06 de novembro de 2013, publicado no DOU de 08 de novembro de 2013, seção 3, página 63, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto A, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Vice-Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## **AUXÍLIO NATALIDADE - RETIFICAÇÃO**

**Nome do Servidor:** Edmarcio Antonio Belati

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 1671333

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Gabriela Gonçalves Belati

**Data de Nascimento:** 21/12/2013

**Matrícula:** 115253 01 55 2013 1 00226 271 0142484-55

**Cartório:** Oficial de Registro Civil do 2º Subd. de Santo André

**Valor:** R\$ 556,46

**Mês/ Pagamento:** Janeiro/2014

**Fundamento Legal:** Artigo 196º §2º da Lei nº 8112/90

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



## **EDITAL N° 001/2014**

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química para o 1º quadrimestre de 2014.*

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **02 (dois) bolsistas de Pós-Doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC.

A Comissão de Seleção será indicada pela Coordenação do Curso, após o período de inscrição dos candidatos de forma a não haver conflito entre a Comissão e possíveis orientadores.

O PNPD tem como objetivos:

- I) Promover a realização de estudos de alto nível;
- II) Reforçar os grupos de pesquisas nacionais;
- III) Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país.

O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, até 12 meses, podendo ser renovada por mais dois períodos de 12 meses consecutivos, a critério da coordenação do curso.

### **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Exige-se do candidato à bolsa PNPD atender os seguintes requisitos:

- I) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Curso de Pós-Graduação.
- II) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III do Regulamento do PNPD (Portaria Capes nº 86/2013);
- III) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV) O candidato pode ser inscrito em uma das modalidades previstas no Regulamento do PNPD (Portaria CAPES nº 86/2013).

## **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção com base na avaliação da documentação (curriculum, projeto de pesquisa e histórico escolar) enviada pelos candidatos.

## **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os documentos citados abaixo deverão ser enviados em formato digital (pdf), em um único arquivo compactado, para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PNPD - nome completo do candidato:

- I) Currículo Lattes atualizado (ou equivalente em caso de estrangeiro) – Anexo III do Regulamento do PNPD (Portaria CAPES nº 86/2013);
- II) Carta de Recomendação assinada pelo possível Supervisor (Docente Permanente do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC) considerando os interessados no Anexo I do presente Edital;
- III) Cópia do CPF e do documento de identidade. No caso de candidatos estrangeiros que não possuam o CPF, cópia do RNE ou do Passaporte;
- IV) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- V) Projeto de Pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química (Anexo I do presente Edital).

## **4. CRONOGRAMA**

- 15/01/2014: Início das inscrições;
- 17/02/2014: Término das inscrições;
- 24/02/2014: Divulgação do resultado parcial no site do curso;
- 25/02/2014 e 26/02/2014: período de interposição de recurso que deve ser realizado através do e-mail indicado no item 3 – Assunto: "Recurso – PNPD – nome completo do candidato";
- 28/02/2014: Divulgação do Resultado Final;
- 10/03/2014 e 11/03/2014 - Envio da documentação do candidato à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

## **5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA**

- I) Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- II) Para brasileiros: documento de identidade com validade nacional, CPF, comprovante de residência com CEP, Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais – cópias simples e originais;
- III) Para estrangeiros: RNE ou passaporte com visto temporário de permanência no país, CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- IV) Demonstrativo de Conta Corrente (cabeçalho de extrato), em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;

- V) No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original);  
VI) Termo de compromisso conforme Anexo II do Regulamento do PNPD (Portaria Capes nº 86/2013).

## **6. DO BOLSISTA EXIGE-SE**

- I) Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docente(s) permanente(s) e/ou grupo de pesquisa na área.  
II) Dedicação exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção.  
III) Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, sendo o primeiro 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência da bolsa e o segundo 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I) Os candidatos, bem como os bolsistas selecionados neste processo seletivo, estão sujeitos a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.  
II) Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC.  
III) Este Edital tem validade de 1 (um) ano.  
IV) Maiores informações sobre o Edital e o Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC podem ser obtidas no site: <http://ppgquimica.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)

**Hugo Barbosa Sufredini**

(Siape nº 1544230)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

wbj

## ANEXO 1

### Temas de Pesquisa do Presente Edital

**Tema:** *Área de macromoléculas - peptídeos biologicamente ativos - propiciando o estudo de hormônios, neurotransmissores, antimicrobianos e proteínas em diversos sistemas biológicos.*  
**Supervisor:** Vani X. Oliveira Jr.

**Tema:** *Nanomoldagem de Catalisadores Ácidos e Bifuncionais: preparação, caracterização e aplicação como catalisadores na conversão de Polióis.*

**Supervisor:** Wagner Alves Carvalho

**Tema:** *Oxidação verde de compostos orgânicos.*

**Supervisor:** Dalmo Mandelli

**Tema:** *Estudos de Conversão eletroquímica de glicerol e polialcoois em compostos de maior valor agregado: estudos do mecanismo e cinética reacional.*

**Supervisor:** Camilo Andrea Angelucci

**Tema:** *Bioquímica de radicais livres e estresse oxidativo.*

**Supervisor:** Giselle Cerchiaro

**Tema:** *Desenvolvimento de método analítico visando a pré-concentração por microextração líquido líquido dispersiva e detecção por técnicas espectrométricas.*

**Supervisor:** Ivanise Gaubeur

**Tema:** *Desenvolvimento de complexos metálicos para processos de conversão de energia solar*

**Supervisor:** André Sarto Polo

**Tema:** *Biossensores baseados em nanoestruturas peptídeas funcionalizadas para detecção e diagnóstico de doenças*

**Supervisor:** Wendel Alves

**Tema:** *Química medicinal computacional: planejamento de novas substâncias bioativas empregando métodos de modelagem molecular*

**Supervisor:** Káthia Honorio

**Tema:** *Química de Organometálicos; Organocatálise, incluindo biocatálise; Enzimologia, incluindo Inibição Enzimática (proteases e fosfatases).*

**Supervisor:** Rodrigo L. O. R. Cunha

**Tema:** *Mecanismos de Quimiluminescência Orgânica*

**Supervisor:** Luiz Francisco Ciscato

**Tema:** *Espectroscopia fotoeletrônica, técnicas de coincidência elétron-ion e radiação síncrotron aplicadas ao estudo de moléculas poliatômicas.*

**Supervisor:** Alexandre Figueiredo Lago

**Tema:** *Estudo de compostos fotosensibilizadores para aplicação em Terapia Fotodinâmica*  
**Supervisor:** Anderson Orzari Ribeiro

**Tema:** *Descrição de fenômenos químicos e bioquímicos por métodos de simulação computacional: aplicações em processos oxidativos e compostos biomiméticos*  
**Supervisor:** Mauricio D. Coutinho Neto

---

# PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**PORTRARIA DA ProAP Nº 2, DE 20 DEZEMBRO DE 2013.**

*Prorroga em 90 dias o prazo para o Grupo GT Creche concluir os estudos e propostas de políticas de atendimento em educação pré-escolar para a comunidade acadêmica.*

**O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 1055 de 06 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, concedendo mais 90 (noventa) dias, para o Grupo de Trabalho Creche (GT ó Creche - instituído pela Portaria ProAP 1/2013) concluir os estudos e propostas de políticas de atendimento em educação pré-escolar (até 4 anos e 11 meses) para a comunidade acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Joel Pereira Felipe**

Pró-Reitor



**PORTARIA DA ProAP Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

*Instituí a equipe multiprofissional, de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução Nº 121 do ConsUni, para entrevistar os alunos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.*

**O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 1055 de 06 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe multiprofissional de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução Nº 121 do ConsUni, para entrevistar os alunos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, dirimir eventuais dúvidas relacionadas à documentação apresentada, atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento da vaga.

Art. 2º. Designar os seguintes profissionais, para compor a equipe:

- Carla Cristiane Paz Félix, enfermeira, coordenadora da equipe;
- Gabriela Andrade da Silva, psicóloga, vice-coordenadora;
- Laura Satoe Ueno, psicóloga;
- Clarissa de Franco, psicóloga;
- Rosana Camargo Sieiro, enfermeira;
- Renata Vieira Massa, enfermeira;
- Bernardo Fontes Garcia, médico;
- Paula Rondinelli, técnica desportiva;
- Dulcimara Rosa Darré, assistente social;
- Cláudia Oliveira da Silva, assistente social;
- Rita Aparecida Ponchio, pedagoga;
- Fernanda Bertasso Fígaro, assistente administrativa.

Art. 3º Os coordenadores farão a escala dos profissionais de acordo com o horário das entrevistas e as necessidades e conveniências profissionais de cada caso.

Art. 4º A equipe se reunirá previamente para aferição de critérios, elaboração de instrumentos adequados de trabalho e para adequar-se às necessidades do processo de matrícula dos ingressantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Joel Pereira Felipe**

Pró-Reitor

---

# CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO

---



**PORTRARIA DO CMCC Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

*Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes *pro tempore* do Bacharelado em Ciência da Computação.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 2 de 20 de março de 2012;
- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter *pro tempore*, o representante docente para a Coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação.

Titular: Francisco de Assis Zampirolli/Siape: 1600876

Suplente: José Artur Quilici Gonzalez/ Siape: 1600877

Art. 2º Nomear, em caráter *pro tempore*, o representante técnico administrativo para a Coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação.

Titular: Christian Ryu Yasuhara/ Siape: 1689996

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor



**Universidade Federal do ABC**

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

## **PORTARIA CECS Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

*Nameia os membros da Comissão Julgadora do Edital do CECS 04/2013.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APlicadas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Júlio Carlos Teixeira, matrícula SIAPE nº 1671344, Sydney Ferreira Santos, matrícula SIAPE nº 1671292, Pedro Sérgio Pereira Lima, matrícula SIAPE nº 1531381, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora responsável pela análise e avaliação das propostas recebidas para o Edital nº 04/2013 do CECS.

Art. 2º A Comissão deverá entregar à Direção do CECS o resultado final com a proposta vencedora até dia 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º Após homologação do resultado final das propostas vencedoras, esta Comissão se extinguirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Anibal Hetem Junior**  
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.